



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 912 -  
Brasília/DF  
CEP 70067-901 - Telefone: (61) 2034-5564

Ofício n.º 32/2017/DPE/SIH/MI

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

A

**Agência Nacional de Águas - ANA**  
**Sr. RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES**  
Superintendente de Regulação  
End.: Setor Policial - Área 5 - Quadra 3 Blocos "B" e "T"  
Brasília-DF, CEP 70610-200

**Assunto: Formulário para Elaboração do Relatório de Segurança de Barragens 2016 para Empreendedores Fiscalizados pela ANA, em atendimento ao Ofício 56/2016/SRE-ANA.**

Prezado Senhor,

1. Refiro-me ao Ofício 56/2016/SRE-ANA que solicitou aos empreendedores o preenchimento do formulário supra citado.

2. Isto posto, informo que foi atendida na data de 31 de janeiro de 2017, atendendo a antecipação solicitada pelo Ofício 61/2016/SRE-ANA, conforme o Protocolo 003777/2017 do sítio <http://eprotocolo.ana.gov.br>.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO LUITGARDS MOURA**  
Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luitgards Moura, Diretor(a) do Departamento de Projetos Estratégicos**, em 15/02/2017, às 12:31, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0447597** e o código CRC **D6C20ECD**.

---

59204.007234/2016-18